



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0209002/20, de 2 de Setembro de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3613 de 27/11/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.673.450,00 (DEZOITO MILHOES SEISCENTOS E SETENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.02 - Secretaria Municipal de Saude.			
0033	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	33.000,00
0034	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	56.000,00
0043	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	21.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			110.000,00
04.03 - Fundo Municipal de Saude			
0082	0403-10.301.0011.2.014	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	27.000,00
0096	0403-10.301.0011.2.015	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	115.000,00
0094	0403-10.301.0011.2.015	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	599.000,00
0114	0403-10.301.0011.2.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	704.800,00
0203	0403-10.301.0011.2.028	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
0209	0403-10.301.0011.2.028	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0180	0403-10.302.0020.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
0194	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.150.000,00
0212	0403-10.302.0020.2.029	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	82.500,00
0151	0403-10.301.0152.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.143.000,00
0148	0403-10.301.0068.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	36.000,00
0159	0403-10.301.0182.2.022	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
0158	0403-10.301.0182.2.022	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	34.000,00
1828	0403-10.305.0187.2.228	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127.000,00
1829	0403-10.305.0187.2.228	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	80.000,00
1827	0403-10.305.0187.2.228	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	360.000,00
1831	0403-10.305.0187.2.228	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	334.500,00
1835	0403-10.305.0187.2.228	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0241	0403-10.303.0192.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.281.800,00
05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social			
0300	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.500,00
1344	0503-08.244.0008.2.194	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
1610	0503-08.244.0235.2.207	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			14.500,00
05.04 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
0363	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00
0464	0504-08.333.0203.2.064	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
0469	0504-08.333.0203.2.064	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
0471	0504-08.333.0203.2.064	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0427	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0384	0504-08.243.0142.2.053	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0388	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0442	0504-08.244.0141.2.058	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0447	0504-08.244.0141.2.059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			55.000,00
06.02 - Secretaria Municipal de Educacao			
0506	0602-12.368.0007.2.072	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	13.600,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0209002/20, de 2 de Setembro de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1466	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
0516	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	59.800,00
0517	0602-12.368.0007.2.072	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	331.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			424.400,00
06.04 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
0607	0604-12.361.0221.2.093	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.629.000,00
0624	0604-12.365.0221.2.095	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	887.700,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.516.700,00
08.01 - Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental			
1717	0801-18.542.0343.2.216	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.500,00
14.01 - Procuradoria Geral do Município			
1502	1401-04.091.0042.2.115	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.500,00
17.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
1282	1701-04.122.0002.2.187	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	443.000,00
0780	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			480.500,00
21.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
0805	2101-13.122.0007.2.124	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	5.350,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.350,00
26.01 - Secretaria Municipal de Esporte			
0852	2601-27.812.0521.2.131	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
0838	2601-04.122.0007.2.129	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
0839	2601-04.122.0007.2.129	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			295.000,00
32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
0943	3201-20.608.1226.2.147	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0936	3201-20.608.0345.2.145	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
0898	3201-20.122.0007.2.138	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	18.300,00
0908	3201-20.544.0345.1.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			223.300,00
33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
1878	3301-04.122.0006.1.144	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
0974	3301-04.122.0007.2.152	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00
1005	3301-04.123.0545.2.157	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	800,00
1017	3301-04.124.0064.2.159	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	168.000,00
1435	3301-19.126.0002.2.193	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	28.000,00
1388	3301-19.126.0002.2.193	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.000,00
1882	3301-19.126.0002.2.193	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.000,00
1018	3301-28.843.0065.2.160	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.031.800,00
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
1083	3401-27.813.0040.1.071	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	164.000,00
1045	3401-15.451.0068.1.040	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	160.000,00
1779	3401-15.451.0068.1.148	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	300.000,00
1046	3401-15.451.0284.1.041	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	59.500,00
1048	3401-15.451.0285.1.042	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.125.000,00
1062	3401-15.782.0502.2.162	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	12.700,00
1079	3401-26.782.0501.1.067	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.871.200,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0209002/20, de 2 de Setembro de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial			
1125	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
1135	3501-18.542.0343.2.168	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
1105	3501-15.452.0283.2.166	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	622.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			734.500,00
36.01 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
1163	3601-25.752.0483.1.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	565.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			565.400,00
38.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica			
1166	3801-04.122.0007.2.172	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.500,00
1174	3801-04.122.0007.2.172	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			816.500,00
38.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
1191	3802-04.125.0007.2.175	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.000,00
1196	3802-04.125.0007.2.175	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500,00
1576	3802-04.125.0007.2.175	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	31.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			209.000,00
38.03 - Guarda Municipal			
1578	3803-04.452.0007.2.178	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	20.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.500,00
Total: (R\$)			18.673.450,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
38.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
1192	3802-04.125.0007.2.175	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	199.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			199.000,00
04.03 - Fundo Municipal de Saude			
0022	0403-10.122.0006.2.003	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	49.000,00
0102	0403-10.301.0011.2.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	9.500,00
0112	0403-10.301.0011.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	300.000,00
0135	0403-10.301.0020.2.018	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	39.000,00
0272	0403-10.305.0187.2.037	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	85.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			482.500,00
33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
1763	3301-04.121.0006.2.219	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	250.000,00
1752	3301-04.122.0006.1.144	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.500.000,00
1750	3301-04.122.0006.1.144	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	400.000,00
1751	3301-04.122.0006.1.144	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	350.000,00
1757	3301-04.122.0006.1.145	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.400.000,00
1758	3301-04.122.0006.1.145	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	3.500.000,00
1756	3301-04.122.0006.1.145	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	350.000,00
0965	3301-04.122.0007.2.152	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	180.000,00
0970	3301-04.122.0007.2.152	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500.000,00
0982	3301-04.122.0007.2.153	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	95.000,00
0985	3301-04.122.0007.2.153	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.495.300,00
1000	3301-04.123.0545.2.157	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	49.000,00
1004	3301-04.123.0545.2.157	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			14.369.300,00
17.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0760	1701-04.122.0006.2.117	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	105.136,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			105.136,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0209002/20, de 2 de Setembro de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
1548	3401-04.122.0007.2.161	4.4.50.42.00 - Auxílios.	226.000,00
1889	3401-04.122.0007.2.161	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	90.000,00
1770	3401-15.122.0017.1.038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	49.000,00
1772	3401-15.451.0068.1.147	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	540.514,00
1785	3401-15.451.0068.1.154	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	350.000,00
1066	3401-17.244.0321.1.056	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	49.000,00
1067	3401-17.244.0322.1.057	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.500.000,00
1070	3401-17.512.0324.1.060	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	149.000,00
1078	3401-26.782.0501.1.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	340.000,00
1082	3401-27.812.0039.1.070	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	70.000,00
1796	3401-27.812.0039.1.159	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	140.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.503.514,00
04.02 - Secretaria Municipal de Saude.			
1606	0402-10.122.0007.2.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	14.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			14.000,00
Total Anulação: (R\$)			18.673.450,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 2 de Setembro de 2020

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/ SAAEC**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação Fracassada – Pregão nº 2020.08.11.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2020.08.11.1, objetivo: Contratação do Serviço de Instalação de Sistema de Monitoramento – Circuito Fechado de TV, na SAAEC, localizada na Rua Teodorico Teles, 30 Centro, Crato/CE. Com fornecimento de material restou FRACASSADA. Ficando remarcada para dia 12 de novembro de 2020 as 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira. Crato/CE – 29 de novembro de 2020. Caroline Avelar Falcão - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 2018.10.08.1 Objeto: Contrato de locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com implantação, treinamento e suporte do software na plataforma Android, para atender às necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Licitante(s) Vencedor(es): INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA inscrito no CNPJ nº 04.225.153/0001-98. No percentual de 7%. Vigência até 08 de outubro de 2021 ficando contrato no valor R\$ 21.371,54 – José Yarley de Brito Gonçalves – Presidente da SAAEC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.05.28.3** DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.02.20.1**, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA DR. BRITO CONDE NO BAIRRO GRANGEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **CONTRATADO:** ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE **CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES** INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS, CONSIGNADO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 37.282,45 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 20,02% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 186.239,19 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** PARA **R\$ 223.521,64 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO:** ÁVILO BEZERRA SOARES - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2020.09.02.1

CONTRATO: 2020.10.27.1 / DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2020. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0403.10.301.0011.2.028 – CEO – Centro de Especialidades Odontológico Municipal. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – Leonardo Antônio Rodrigues Cury. / VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2020.09.02.1

CONTRATO: 2020.10.28.1 / DATA: 28 DE OUTUBRO DE 2020. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0403.10.301.0011.2.028 – CEO – Centro de Especialidades Odontológico Municipal. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A – Cesar Augusto Olsen. / VALOR: R\$ 97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.06.29.2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/TRIBUTÁRIA JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, ATRAVÉS DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-BNDES. EMPRESA VENCEDORA: DDP COMÉRCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.120.227/0001-88, COM ENDEREÇO NA RUA SÃO PEDRO, Nº 1661, LOJA 04, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE-CE, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE I – ESPECÍFICO PARA ME E EPP: R\$ 14.220,00(QUATORZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS); LOTE II – AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 51.590,00(CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DA SRA. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 29 DE OUTUBRO DE 2020.